

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Pacajás, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Medicilândia, para ocorrer com despesas com aquisição de materiais para manutenção das RTV'S da FUNTELPA nos Municípios. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 855665**

**PORTARIA Nº 243/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 86/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/1202617, de 17/09/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Serviço Pessoa Física	-
Elemento de Despesa	339036	-
Valor por elemento	800,00	-
Fonte de Recurso	0101	-
TOTAL		R\$ 800,00
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, no(s) Município(s) de Brasil Novo e Medicilândia, para ocorrer com despesas na contratação de serviço de pessoa(s) física(s) para a limpeza ou roçagem nos terrenos das RTV'S da FUNTELPA em Brasil Novo e Medicilândia e na contratação de serviço(s) de pessoa(s) física(s) para manutenção na central de ar condicionado em Brasil Novo. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 855668**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 245/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 84/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 17/09/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/1202615, de 17/09/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Pacajá, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Medicilândia, no período de 24/09 a 01/10/2022, com o objetivo de realizar as seguintes manutenções nos transmissores: Pacajá: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e na parte elétrica; Vitória do Xingu: Instalação do transmissor de 100W que encontrava-se em laboratório para manutenção, realinhamento da parábola. Brasil Novo: Será feito a parte elétrica da edícula para o padrão elétrico da Equatorial, montagem do aterramento de proteção da edícula, manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar e revisão no sistema irradiante; Medicilândia: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e montagem do aterramento de proteção da edícula.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 856150**

**PORTARIA Nº 246/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 83/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 17/09/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/1202614, de 17/09/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Pacajás, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Medicilândia, no período de 24/09 a 01/10/2022, com o objetivo de Pacajás: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e na parte elétrica. Vitória do Xingu: Instalação do transmissor de 100W que encontrava-se

em laboratório para manutenção, realinhamento da parábola. Brasil Novo: Será feito a parte elétrica da edícula para o padrão elétrico da Equatorial, montagem do aterramento de proteção da edícula, manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar e revisão no sistema irradiante. Medicilândia: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e montagem do aterramento de proteção da edícula.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 856152**

**PORTARIA Nº 247/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 82/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 17/09/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1202613 de 17/09/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Pacajás, Vitória do Xingu, Brasil Novo e Medicilândia, no período de 24/09/2022 a 01/10/2022, com o objetivo de Pacajás: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e na parte elétrica. Vitória do Xingu: Instalação do transmissor de 100W que encontrava-se em laboratório para manutenção, realinhamento da parábola. Brasil Novo: Será feito a parte elétrica da edícula para o padrão elétrico da Equatorial, montagem do aterramento de proteção da edícula, manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar e revisão no sistema irradiante. Medicilândia: Manutenção no transmissor que encontra-se fora do ar, revisão no sistema irradiante e montagem do aterramento de proteção da edícula.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 856153**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 930/2022- GS- SEDUC, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE de nº 34.115 em 11 de Fevereiro de 2020 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2022/517504.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens e lotes da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 relacionados no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Coordenadoria de Recursos Administrativos, reportando-se ao pleito de reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da ata de registro de preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAJARÁ (Municípios: Ananindeua, Belém e Santa Bárbara)							
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO APLICÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO APLICÁVEL
21	185021-0	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE LEITE MARCA: MICOS	Kg	26.164	R\$ 8,69	R\$ 16,71	R\$ 437.200,44
31	214699-1	CANJICA DE MILHO BRANCO MARCA: RAINHA	Kg	21.442	R\$ 6,09	R\$ 8,70	R\$ 186.545,40
68	197633-8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MARCA: POTY	Kg	261.637	R\$ 5,11	R\$ 8,07	R\$ 2.111.410,59